









Hoje haverá uma preleção do prof. João Leomax Falcão, sobre estatística geral e na II divisão do DSP os alunos rece-







## — Em salvaguarda à economia popular —

### Declarações do dr. Walter Arcoverde à reportagem da "A UNIÃO"

### — Combate à exploração, em medidas coordenadas com a Comissão Estadual de Preços — Reestruturação da Delegacia de Ordem Política e Social e criação de um organismo congênere em Campina Grande — Outras notas

Texto de Joaquim Ferreira Filho

Ciente do que vem fazendo naquele setor da administração estadual no sentido de pôr a salvo a economia popular da lucratividade dos exploradores, a reportagem desta jornal procurou

tareta já realizada e por realizar, denunciadora da propaganda do poder público em tornar o mais eficiente possível a defesa dos interesses do povo, ligados à ordem econômica e social.

Inicialmente, aludiu S. S. à tropaça encontrada pela atual fiscalizadora da Delegacia, de parte dos particulares, consumidores e, na maioria dos casos, também dos comerciantes. (Conclui no 6.º pag.)

social o seu titular, dr. Walter Arcoverde, que se dispôs prontamente a colaborar

mente a colaborar com a divulgação, para o conhecimento público, do trabalho permanente que vem sendo realizado, em cumprimento das atribuições conferidas aquela Delegacia. Entre os atos do expediente o Delegado Walter Arcoverde expôs ao repórter a

## CINEMA

### Hoje no Plaza "As Cartas de Madeleine" ou "O Grito da Carne"

"Madeleine" não passa de uma cuidadosa reconstituição de uma cena criminal ocorrida na Escócia em 1857 e, por mais que gostemos do gênero, não é justo que não se despenda um dos talentos cinematográficos mais interessantes da nova geração inglesa.

"Madeleine" é Ann Todd, uma atriz fria mas fascinante, e seu desempenho está à altura da história, se não da direção. Todos os demais atores comportam-se com sobriedade, e fotografia é esplêndida, e a técnica perfeita.

David Lean, tendo como guia sua carreira de longa duração, é bem alinhado, e a narrativa transcurre com um interesse impressionante fluência e um senso de ritmo sempre agradável ao olho. Para ele, o filme deve ter constituído um *DIVERSE* de "SUSSEX" e "COSTUME" e ambos são atraentes e medidos até o último milímetro.

Admiravelmente dirigido e montado, "Madeleine" oferece duas sequências quase antológicas: aquela em que os meninos (Miss Todd e Ivan Dismy) dançam na floresta, ao som das guitarras de folclore, que tem da riqueza magnífica cores; e também a própria festa, onde um casal de bailarinos, em ritmo sempre crescente, simboliza o aquecimento da paixão dos namorados; e aquela do tribunal, que nos dá uma verdadeira maestria do diretor em questão de construção cinematográfica. Já se batia os olhos com o encanto do promotor. O advogado de defesa cita um depoimento e, num corte — notem bem: não em fúria — temos diante de nós o depoente, e logo o advogado, num admirável jogo de quadramentos, o faz falar. Subjetiva e objetiva ao mesmo tempo, essa sequência merece ser posta entre as melhores de David Lean.

"Madeleine" é um bom filme, digno de ser atenciosamente estudado pelos amantes do bom cinema. Ainda assim, é mais uma eloquente demonstração de técnica e estilo do que qualquer coisa semelhante a uma obra de arte. E Lean, sem dar lugar a alguma, é um artista de cinema, como vimos em "Detachment" e "Grandes Esperanças", e como isso se vê de ver em "This Happy Breed", que, infelizmente, até hoje não veio ao Brasil.

## CARTAS DO DIA

REX — Solrê a vida e um Jogo. Malú — O Grito da Carne e Malú — A Sombra da Guilhotina.

FELÍCIA — Solrê — Três Vaguetes e Arabê e a 6.ª série de O Super-Homem.

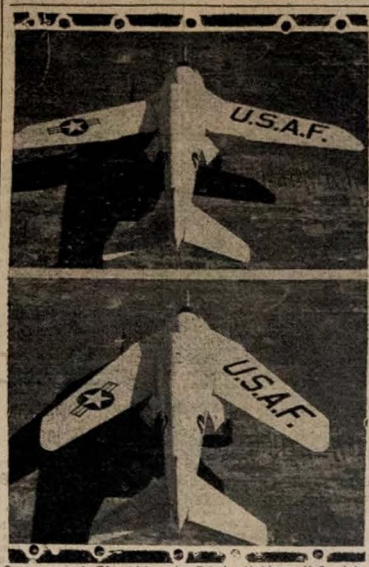
BRASIL — Solrê — A Voz do Sangue — Matine — Recio.

S. PEDRO — Solrê — Os Amores de Uma Corteza.

ASTORIA — Solrê — Três perlo do Capote.

METROPOLIS — Solrê — Era Somente Amor.

GLORIA — Solrê — O Vale do Caudado e a 4.ª série de O Enigma das Torres.



O novo caça da Força Aérea dos Estados Unidos, o X-5, a jato, equipado com asas móveis, que podem ser ajustadas pelo piloto em pleno voo. Sua velocidade a grandes altitudes é a maior jamais registrada por qualquer avião de mesmo tipo. Na foto, vê-se o X-5 com as asas na posição avançada, para decolagem, elevação ou aterrissagem e com elas recuadas, que favorece o voo mais rápido. (foto USIS)

## IMPORTANTE REUNIÃO DA CLASSE MÉDICA EM CAMPINA GRANDE — ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA PARAIBANA, NO PRÓXIMO DIA 27

Realizar-se-á, no próximo dia 27, às dez horas, no Campina Grande, a sessão de Assembleia Geral da Associação Médica Paraibana, com o fim de eleger a Diretoria do importante órgão da classe. A reunião que terá lugar numa das dependências do Cum-pineiro Clube, com a presença de todos os membros da Associação e outros membros da diretoria, aqui residentes, e os componentes da Comissão Eleitoral, drs. Antonio Dias, A. Alvares Espinola e Helio Fontes.

São os seguintes os delegados eleitores: Elgênio Barboza, Luis Gonzaga de Miranda Freire, Antonio d'Ávila Lima, Francisco Diniz, Aristides Dias, Lauro Wanderley, Vicente Nogueira, Lúcio Newton, Lacerda, Luciano Carvalh, José Cunha, Esmerino Toscano, Pedro Soldadon, José Onofre, Arnaldo Tavares, Aurélio Queiroga, Arnaldo Cruz, Abílio Frases, Olyvan Barbosa, José Santos, Roberto Vides, Waldemar Pires, Ferreira, Sabino Bello, Guimarães, Firmiano Aires Leite, Severino Aires de Araújo, Lauro Nogueira, de Queiroz, Antonio Benjamin Filho e Antonio Paiva Gadelha.

Desta capital comparecerão o dr. Oscar de Castro, presidente da Associação e outros membros da diretoria, aqui residentes, e os componentes da Comissão Eleitoral, drs. Antonio Dias, A. Alvares Espinola e Helio Fontes.

A Associação Médica Paraibana tem como presidente o dr. Oscar de Castro e como vice-presidente o dr. Bessera.

Carvalho, figuras de maior importância na classe a que pertencem.

A Associação Médica Paraibana tem como presidente o dr. Oscar de Castro e como vice-presidente o dr. Bessera.

Carvalho, figuras de maior importância na classe a que pertencem.

A Associação Médica Paraibana tem como presidente o dr. Oscar de Castro e como vice-presidente o dr. Bessera.

Carvalho, figuras de maior importância na classe a que pertencem.

A Associação Médica Paraibana tem como presidente o dr. Oscar de Castro e como vice-presidente o dr. Bessera.

Carvalho, figuras de maior importância na classe a que pertencem.

A Associação Médica Paraibana tem como presidente o dr. Oscar de Castro e como vice-presidente o dr. Bessera.

Realizar-se-á, no próximo dia 27, às dez horas, no Campina Grande, a sessão de Assembleia Geral da Associação Médica Paraibana, com o fim de eleger a Diretoria do importante órgão da classe. A reunião que terá lugar numa das dependências do Cum-pineiro Clube, com a presença de todos os membros da Associação e outros membros da diretoria, aqui residentes, e os componentes da Comissão Eleitoral, drs. Antonio Dias, A. Alvares Espinola e Helio Fontes.

São os seguintes os delegados eleitores: Elgênio Barboza, Luis Gonzaga de Miranda Freire, Antonio d'Ávila Lima, Francisco Diniz, Aristides Dias, Lauro Wanderley, Vicente Nogueira, Lúcio Newton, Lacerda, Luciano Carvalh, José Cunha, Esmerino Toscano, Pedro Soldadon, José Onofre, Arnaldo Tavares, Aurélio Queiroga, Arnaldo Cruz, Abílio Frases, Olyvan Barbosa, José Santos, Roberto Vides, Waldemar Pires, Ferreira, Sabino Bello, Guimarães, Firmiano Aires Leite, Severino Aires de Araújo, Lauro Nogueira, de Queiroz, Antonio Benjamin Filho e Antonio Paiva Gadelha.

Desta capital comparecerão o dr. Oscar de Castro, presidente da Associação e outros membros da diretoria, aqui residentes, e os componentes da Comissão Eleitoral, drs. Antonio Dias, A. Alvares Espinola e Helio Fontes.

A Associação Médica Paraibana tem como presidente o dr. Oscar de Castro e como vice-presidente o dr. Bessera.

Carvalho, figuras de maior importância na classe a que pertencem.

A Associação Médica Paraibana tem como presidente o dr. Oscar de Castro e como vice-presidente o dr. Bessera.

Carvalho, figuras de maior importância na classe a que pertencem.

A Associação Médica Paraibana tem como presidente o dr. Oscar de Castro e como vice-presidente o dr. Bessera.

Carvalho, figuras de maior importância na classe a que pertencem.

A Associação Médica Paraibana tem como presidente o dr. Oscar de Castro e como vice-presidente o dr. Bessera.

Carvalho, figuras de maior importância na classe a que pertencem.

## HOMENAGEM AO

MONS. ODILON

## COUTINHO

O Asilo do "Bem Pastor", sob a direção das religiosas responsáveis por aquela instituição de caridade, prestará significativa homenagem, no próximo dia 26, ao Mons. Odilon Coutinho, Vigário Geral da Arquidiocese e que assiste, agora, ao transcurso do 50.º aniversário de seu sacerdócio.

Do programa das festividades que estão sendo organizadas consta uma Missa de ação de graças, às 8 horas da manhã e uma sessão solene que se realizará, ali, às 16 horas do dia designado, além de outras solenidades comemorativas do jubileu do Ilustre sacerdote.

O Mons. Odilon Coutinho conta, em sua vida sacerdotal, com arduos serviços prestados à Arquidiocese da Paraíba, onde tem exercido zelosamente suas atividades, em feliz e eficiente colaboração com o seu ilustre prelado que, igualmente, vê passar o cinquentário de seu sacerdócio.

## NOTÍCIAS DA

## MARINHA

### Exercícios de tiro anti-aéreo

No próximo dia 26, entre 9 e 10 horas (hora legal), o Cuca-Submarino *PIRANHA* realizará exercícios de tiro anti-aéreo na área situada entre os meridianos de 33.º 00' Oeste e 35.º 07' Oeste e os paralelos de 05.º 40' Sul e 05.º 47' Sul, (área situada em alto mar, fronteira a Natal (RN)).

### Regressaram a

### Montevideo

BUENOS AIRES, 24 (UP) — A comissão marítima anunciada pelo dr. Emilio Frugoni, Secretário do Partido Socialista, chegou a Montevideo, no dia 24, para acompanhar o Presidente do Conselho de Ingressos de Montevideo e o Presidente do Partido Socialista sr. Alberto Scarabaggio, que estão em viagem de negócios.

O PSA tinha anunciado que ambos seriam presos no momento de desembarcarem na Casa do Povo, em Buenos Aires, o que foi desmentido pela polícia federal.

Procure livrar-se das gotículas expelidas pelo grípido ao falar, respirar e espirar. — SNEB.

Não olhe com pessimismo o vulto desse empreendimento do Governo do Estado. Pavimentar uma cidade como a nossa é preciso decisão firme e cooperação de todos.

## ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

### Sessão deste Estado

Realizou-se, terça-feira passada, mais uma sessão ordinária dos Advogados deste Estado, sob a presidência do dr. Melo de Araújo Soares, e com o comparecimento dos conselheiros Durval de Albuquerque, Guilherme Falcone, Evandro Souto, Hernando Sá, Luiz de Oliveira Lima, José Mario Porto, Antonio Botto de Menezes, e Lúcio Figueira, e o advogado Severino Aires.

A ata da sessão anterior foi aprovada sem restrições. O expediente consistiu de uma carta da Editora Jurídica do Ceará, remetendo em anexo cinco exemplares da primeira edição da Revista Jurídica e Doutrina, um telegrama.

## MINERAIS DO

## NORDESTE

### Estudos para a exploração de fluorita na Paraíba

O Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, continua exercendo suas atividades no Nordeste, a fim de conhecer as possibilidades minerais da região. Entre os estudos praticados pela Divisão de Fomento da Produção Mineral, encontra-se o de sondagem da jazida de fluorita, situada no lugar denominado "Salgadinho", município de Santa Luzia, Estado da Paraíba.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### LEMBRADAS AS CONQUISTAS DE 30

1 — Na hora do Expediente, fale o sr. Assencio Moura. 2 — O deputado Severino Cabral solicitou envio de exposto ao governador José Américo, pedindo sua interferência, no Rio de Janeiro, junto ao Ministro da Viação, no sentido da conclusão do trecho ferroviário Boa Jardim-Umbuzeiro. Apresentou, em seguida um projeto de Lei cancelando a dívida ativa do Estado, de qualquer procedência, até 30 cruzeiros, durante prazo a encerrar-se a 31 de dezembro próximo. 3 — O sr. Firmiano Silva declarou-se favorável ao Projeto de Lei do Governo do Estado que dá novas atribuições aos promotores. 4 — Foi aprovado um requerimento do sr. Nominando Diniz solicitando a inserção em ata de um voto de repósição pelo transcurso do 21.º aniversário do triunfo da Revolução de 1930. Discutiram a proposição, além do autor, o sr. Otacílio de Queiroz, Jacob Frantz e Seraphim Nóbrega. 5 — Foi aprovado um voto de repósição do suplente de deputado estadual pela Bahia, sr. José Borba, assassinado naquele Estado. 6 — Na 2.ª discussão do Projeto de Lei nº 61-31, que autoriza a alienação do Campo de Imbuirebira para derrotadas 2 emendas do deputado José Maria que pretendia cancelar a abertura de crédito de 2 milhões solicitado pelo Executivo. 7 — Em 1.ª discussão, foram aprovados todos os projetos e pareceres constantes da Ordem do Dia.

8 — Na 2.ª discussão do Projeto de Lei nº 61-31, que autoriza a alienação do Campo de Imbuirebira para derrotadas 2 emendas do deputado José Maria que pretendia cancelar a abertura de crédito de 2 milhões solicitado pelo Executivo. 9 — Em 1.ª discussão, foram aprovados todos os projetos e pareceres constantes da Ordem do Dia.

10 — Na 2.ª discussão do Projeto de Lei nº 61-31, que autoriza a alienação do Campo de Imbuirebira para derrotadas 2 emendas do deputado José Maria que pretendia cancelar a abertura de crédito de 2 milhões solicitado pelo Executivo. 11 — Em 1.ª discussão, foram aprovados todos os projetos e pareceres constantes da Ordem do Dia.

## "RAID" ESPETACULAR

### DE JANGADA

Pescadores cearenses vão ao sul do país, trataram de reivindicações de classe junto ao mar. Vargas — A viagem sob patrocínio do "O Globo", do Rio — A chegada a João Pessoa

A população deste estado aguarda com intensa expectativa a chegada a João Pessoa, de uma expedição de pescadores cearenses, "raido" por eles mesmos, que pretendem audacioso "raid" de Jangada, desde Fortaleza ao extremo sul da Paraíba, até a Capital da República, onde partirão, junto ao presidente Getúlio Vargas, de reivindicações de interesse de sua classe.

Os bravos homens do mar nordestinos deixaram a capital cearense, há dias, para a viagem, fazendo sua primeira escala em Natal, de onde partiram com destino à Paraíba, no domingo último.

A viagem dos jangadeiros cearenses é patrocinada pelo "O Globo", do Rio, cujo apoio às grandes campanhas

políticas coletivas é bem conhecido ao respeito e ao apreço da família brasileira.

Nesta capital os jangadeiros cearenses serão recebidos com os festejos que merecem, já tendo o vice-governador João Fernandes de Lima e outras autoridades federais, estaduais e municipais, oferecido o seu apoio de colaboração com a representação do grande orgulho de imprensa cearense, na Paraíba.

O "raid", que é em homenagem ao presidente Getúlio Vargas, terminará em São Paulo, que é a terra natal do Primeiro Magistrado da Nação.

A CHEGADA, EM TAMBAU

Com o mesmo entendimento do presidente do "O Globo", com o comandante Herick Marques Caminha, capitão dos Portos, a chegada dos pescadores cearenses verificar-se-á em Tambau, pois aquela autoridade naval deparou-se com o fato de Cabelado e demais auxiliares portuários, que encaminham os bravos pescadores àquela praia, para que possam desembarcar e prestar-lhes a mais significativa recepção.

## JUSTIÇA DO

## TRABALHO

### COMPENSAÇÃO DO REPÓSITO REMUNERADO

J. ANTERO DE CARVALHO

Em certo dia, quando o Tribunal Regional da 1.ª Região, concedendo aumento sobre uma decisão do Conselho de Administração, com o repouso semanal remunerado e com o pagamento de férias, a remuneração deveria ser calculada de acordo com a decisão dada.

O Tribunal Superior, porém, deu parecer, em parte, ao contrário do anterior. Representante dos empregados, para EXCLUIR a compensação do repouso referido, o outro litigante, informado com o veredicto, recorreu extraordinariamente para o Supremo Tribunal Federal, mas o voto foi dividido, e o recurso não foi julgado.

O Tribunal Superior, porém, deu parecer, em parte, ao contrário do anterior. Representante dos empregados, para EXCLUIR a compensação do repouso referido, o outro litigante, informado com o veredicto, recorreu extraordinariamente para o Supremo Tribunal Federal, mas o voto foi dividido, e o recurso não foi julgado.

O Tribunal Superior, porém, deu parecer, em parte, ao contrário do anterior. Representante dos empregados, para EXCLUIR a compensação do repouso referido, o outro litigante, informado com o veredicto, recorreu extraordinariamente para o Supremo Tribunal Federal, mas o voto foi dividido, e o recurso não foi julgado.

O Tribunal Superior, porém, deu parecer, em parte, ao contrário do anterior. Representante dos empregados, para EXCLUIR a compensação do repouso referido, o outro litigante, informado com o veredicto, recorreu extraordinariamente para o Supremo Tribunal Federal, mas o voto foi dividido, e o recurso não foi julgado.











## GIGANTESCA EXPLO. SÃO DE DINAMITE EM NEVADA

### Notificação da Comissão de Energia Atômica

LAS VEGAS, 24 (UP). — A Comissão de Energia Atômica, programou uma gigantesca explosão de dinamite nos campos de captação da bomba atômica.

A explosão deverá ocorrer até o dia 24 de hoje.

Previsões da Comissão de Energia Atômica

LAS VEGAS, Nevada, 24 (UP). — A Comissão de Energia Atômica dos Estados Unidos fez uma previsão de que os testes de explosão de dinamite em Nevada, deverão ser concluídos em 24 horas. O teste de explosão de dinamite, que será realizado em Nevada, deverá ser concluído em 24 horas. O teste de explosão de dinamite, que será realizado em Nevada, deverá ser concluído em 24 horas.

## — ULTIMA HORA —

TOQUIO, 25 (UP). (Quinta-feira). — Uma força aérea comunista, composta de mais de cento e cinquenta caças MIG-15, a jato, de fabricação russa, levantou vôo de sua base na Manchúria, tentando disputar às Nações Unidas a supremacia aérea da Coreia. Os caças, a jato, comunista chegaram a mais de 95 kms. da frente de batalha. Travaram-se violentíssimos e curtos combates, separadamente. A quinta força aérea revelou que um MIG-15 foi abatido e outro provavelmente destruído. Um caça, a jato, norte-americano se perdeu.

### REGRESSOU O LÍDER EMILIO FRUGEOI

MONTEVIDEO, 24 (UP). — Depois de ter estado preso por 24 horas em Montevideo, regressou a Buenos Aires, o líder socialista uruguaio, Emilio Frugoei.

No Frugoei, que a polícia argentina lhe ordenara que abandonasse Buenos Aires quanto antes, ao que ele respondeu que, sob o atual regime, não via outra alternativa.

### ALEMANES PARA O BRASIL

BONN, 24 (UP). — No próximo mês de janeiro, 40 famílias com cerca de 2.500 pessoas se instalarão no Brasil. A emigração foi empreendida pelo Quadro de Estabelecimento nacional, com 100 mil refugiados de origem alemã, que, com o tempo, em modo último e progressivo no ritmo de 500 pessoas em cada 6 semanas. Os emigrantes todos camponeses iriam para o Brasil, a fim de valorizar os territórios situados a leste do Estado do Paraná.

### FALECEU O PRÍNCIPE CARLOS

ESTOCOLMO, 24 (UP). — Faleceu o príncipe Carlos, da Suécia com a idade de 80 anos. Era irmão do rei Gustavo V e tio do atual rei Gustavo VI.

## EM GREVE OS ESTIVADORES DOS PORTOS DE BREMEN

### E HAMBURGO

Cincoenta navios estão paralisados nestes dois ancoradouros — A greve não foi autorizada e se atribue aos comunistas

HAMBURGO, 24 (UP). — Mais de 50 navios continuam paralisados nos portos de Bremen e Hamburgo, onde pelo menos 4.500 estivadores estão em greve. O Sindicato dos Estivadores alemães anunciou o seu apoio a estes comunistas.

Dois mil estivadores em greve

HAMBURGO, 24 (UP). — Mais de 2 mil estivadores se acham em greve nos portos de Hamburgo e Bremen. Os grevistas são liderados pelos comunistas.

Também em Nova York

NOVA YORK, 24 (UP). — Piora a situação do porto de Nova York, onde os comunistas do Sindicato dos Marinheiros filiados ao Congresso das Organizações Industriais, estão fazendo greve para apoiar a greve dos estivadores.

## A GUERRA NA COREIA

Operações de limpeza dos comunistas em Kumsong — Os aliados nos subúrbios daquela importante base — Combate aéreo nos céus coreanos — Destruidos 10 aviões comunistas — Comunicado da 5.ª Força Aérea Norte-americana

Q.G. ALIADO NA COREIA, 24 (UP). — Um porta-voz aliado declarou que as forças da ONU continuam a manter suas operações de limpeza dos comunistas ocultos em torno de Kumsong. Enquanto isso, a ONU continua a manter suas operações de limpeza dos comunistas ocultos em torno de Kumsong. Enquanto isso, a ONU continua a manter suas operações de limpeza dos comunistas ocultos em torno de Kumsong.

Nos subúrbios de Kumsong

TOQUIO, 24 (UP). — O comunicado do 5.º Exército aliado, declarou que as forças da ONU continuam a manter suas operações de limpeza dos comunistas ocultos em torno de Kumsong. Enquanto isso, a ONU continua a manter suas operações de limpeza dos comunistas ocultos em torno de Kumsong.

Paralizações nas operações

QUARTEL-GERAL DO OITAVO EXERCITO, 24 (UP). — Paralizações nas operações de limpeza dos comunistas ocultos em torno de Kumsong. Enquanto isso, a ONU continua a manter suas operações de limpeza dos comunistas ocultos em torno de Kumsong.

TOQUIO, 24 (UP). — Cerca de 155 aviões a jato comunistas atacaram, contra uma esquadrilha aliada, a base aérea de Kumsong, na Coreia do Norte, hoje, no maior desafio feito à supremacia aérea aliada.

Os caças a jato norte-americanos e australianos, que escoltavam as superfortalezas voadoras B-29, abateram provavelmente 8 aviões de fabricação russa.

Outros aviões a jato comunistas talvez tenham sido abatidos pelas superfortalezas voadoras B-29. Um aparelho norte-americano tipo SABERS, que estava perdido há muitos dias, foi encontrado por alguns B-29, no fim da tarde.

Atacam, pelos MIG-15

TOQUIO, 24 (UP). — Os caças a jato comunistas tipo

MIG-15, deixaram os céus da Manchúria novamente e atacaram as Superfortalezas voadoras B-29, com objetivos coreanos do norte.

A primeira notícia sobre o ataque a Kumsong, veio através do comunicado do Q.G. da Força no Extremo Oriente, declarou que os MIG-15 atacaram as Superfortalezas voadoras quando voavam, verificando-se um combate aéreo. Comunicado da 5.ª Força Aérea.

TOQUIO, 24 (UP). — Um comunicado da 5.ª Força Aérea aliada, declarou que, em 24 horas consecutivas mais de 150 aviões MIG-15 socorrevam hoje a base aérea de Kumsong, travando combates com aparelhos americanos. Um F-7 e um MIG-15 foram destruídos, provavelmente destruído. Um aparelho norte-americano foi destruído.

### Violento incêndio

NOVA YORK, 24 (UP). — Informam de Detroit, no estado de Michigan, que um violento incêndio irrompeu no hospital de São Paulo. As freiras e enfermeiras, durante a noite, de grande heroísmo, conduziram doentes e acidentados para fora do hospital. Alguns dos que haviam sido operados de 24 horas antes, foram obrigados a descer até três lances de escadas a pé.

### Recito de pres. Truman

CIDADE DO VATICANO, 24 (UP). — Fontes do Vaticano manifestam seu desapontamento ao saber que a manifestação de recito de pres. Truman, não sendo tratado o caso da nomeação do embaixador norte-americano, não será feita. Os matutinos publicam em destaque a declaração da Casa Branca, no sentido de que o recito de pres. Truman, não será feito. Os matutinos publicam em destaque a declaração da Casa Branca, no sentido de que o recito de pres. Truman, não será feito.

### Pena de reforma para o capitão Orlando Melo

RIO, 24 (MS). — O Superior Tribunal Militar decretou a pena de reforma para o capitão Orlando Rodrigues Melo, oficial de Aeronáutica, servindo no Grande do Sul, acusado de atividades subversivas no seio da tropa, por contribuir para o financiamento da junta comunista.

## REINICIADOS OS ENTENDIMENTOS PARA UM ARMISTÍCIO NA COREIA

Reunem-se, hoje, os delegados comunistas e aliados — Os vermelhos ratificaram o acordo — O almirante Joo continuará na chefia da delegação aliada — Insinuações da Rádio de Pequim

TOQUIO, 24 (UP). — Será iniciada hoje a segunda tentativa entre os aliados e os comunistas para o restabelecimento da paz na Coreia.

A delegação aliada continuará sendo chefiada pelo vice-almirante Charles Turner. Informa-se que os delegados aliados já estão preparados para o reinício das negociações.

O reinício das negociações

TOQUIO, 24 (UP). — O Alto Comando das Nações Unidas anunciou que as negociações de armistício na Coreia, suspensas durante tanto tempo, serão reiniciadas amanhã às 11 horas em Palm Mun Jom.

Ratificaram o acordo

O G. AVANÇADO NA COREIA, 24 (UP). — Os comunistas ratificaram o acordo. Os delegados se encontraram, amanhã, às 11 horas locais.

Insinuações da Rádio de Pequim

TOQUIO, 24 (UP). — O Rádio de Pequim declarou hoje pela manhã que os comunistas esperavam chegar a um armistício na Coreia "se os norte-americanos apresentassem condições justas e razoáveis". O rádio de Pequim também declarou que a agência Nova China que divulgava a opinião do comitê de armistício da Coreia, não apresentava embaraço. Os comunistas sofreram decepção com o resultado das negociações. Os comunistas sofreram decepção com o resultado das negociações.

Mensagem comunista

TOQUIO, 24 (UP). — Os comunistas esperavam chegar a um armistício na Coreia "se os norte-americanos apresentassem condições justas e razoáveis". O rádio de Pequim também declarou que a agência Nova China que divulgava a opinião do comitê de armistício da Coreia, não apresentava embaraço. Os comunistas sofreram decepção com o resultado das negociações.

# União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

Quinta-feira, 25 de outubro de 1951

## CREAÇÃO DE UM COMANDO ALIADO DEFENSIVO NO ORIENTE MÉDIO

Os EE.UU., França, Grã-Bretanha, Turquia, Austrália, Nova Zelândia e União Sul-Africana no envite em "consultas" — A Síria não aceitou o convite, ficando com o Egito — Renunciou o "premier" da Síria

WASHINGTON, 24 (UP). — Os Estados Unidos com seus aliados, continuaram completando o plano para o estabelecimento de um comando aliado defensivo no Oriente Médio. Isto foi o que revelou hoje, um porta-voz do Departamento de Estado.

As negociações a respeito do comando no Oriente Médio estão sendo conduzidas pelos Estados Unidos, Inglaterra, França, Turquia, Austrália, Nova Zelândia e União Sul-Africana.

LONDRES, 24 (UP). — O rádio de Chipre informou que o "premier" da Síria, Dr. Hassen el Huri, renunciou ao cargo devido a divergências com o chanceler Bayd Assad sobre os planos aliado para a Defesa do Oriente Médio. O chanceler Assad disse que se opõe a adesão da Síria nos planos de 4 potências no Oriente Médio, acompanhando assim a atitude do Egito.

"Consultas"

WASHINGTON, 24 (UP). — Os Estados Unidos, Grã-Bretanha,

## O SR. TRYGVE LIE FALA SOBRE A SEGURANÇA COLETIVA

Em seu relatório anual, o Secretário Geral da ONU pede às Nações Unidas que construam uma base duradoura para o sistema de segurança

N. UNIDAS, N.Y. 24 (USIS). — Em seu relatório anual, o secretário geral da ONU, Trygve Lie, pede à Assembleia Geral das Nações Unidas que construam uma base duradoura para o sistema de segurança coletiva criado para a Coreia. O relatório anual do secretário geral da ONU, Trygve Lie, pede à Assembleia Geral das Nações Unidas que construam uma base duradoura para o sistema de segurança coletiva criado para a Coreia.

## POLÍTICA INTERNACIONAL

Doze delegados compõem a delegação da Rússia à Conferência de Paris — O presidente Truman deu por terminado o estado de guerra com a Alemanha — Prognósticos de vitória dos republicanos — Os soviéticos evacuaram o setor de Steinstuecken, em Berlim — Condenado à morte na fogueira um espião russo

MOSCOW, 24 (UP). — Uma comissão que tem por tarefa avaliar os delegados à próxima sessão da Assembleia Geral da ONU, em Paris.

BERLIM, 24 (UP). — Os berlineses ocidentais, no entanto, com entusiasmo a evacuação do bairro de Steinstuecken, pelos comunistas que consideram uma derrota para os soviéticos. E conclamam os aliados a aproveitarem essa vitória para dar fim ao impasse de longa-prazo pelo tempo indeterminado.

Termínos e estado de guerra entre os EE.UU. e a Alemanha.

WASHINGTON, 24 (UP). — O presidente Truman deu por terminado, oficialmente, ao estado de guerra com a Alemanha.

CONDENADO À MORTE

BEGRADO, 24 (UP). — O Tribunal desta capital condenou à morte o espião soviético, Ivan Branko Putnik, acusado de espionagem em favor dos japoneses do Coreia.

## AS AUTORIDADES EGÍPCIAS PROIBIAM AS DEMONSTRAÇÕES ANTI-BRITÂNICAS

Penas drásticas serão aplicadas — Ordem aos funcionários egípcios para que recusem qualquer cooperação com as forças inglesas — O comunicado do Q.G. Britânico no Oriente Médio

CAIRO, 24 (UP). — As autoridades egípcias proibiram quaisquer demonstrações anti-britânicas, sob pena de prisão ou de morte.

CAIRO, 24 (UP). — As autoridades egípcias proibiram quaisquer demonstrações anti-britânicas, sob pena de prisão ou de morte.

CAIRO, 24 (UP). — As autoridades egípcias proibiram quaisquer demonstrações anti-britânicas, sob pena de prisão ou de morte.

CAIRO, 24 (UP). — As autoridades egípcias proibiram quaisquer demonstrações anti-britânicas, sob pena de prisão ou de morte.

CAIRO, 24 (UP). — As autoridades egípcias proibiram quaisquer demonstrações anti-britânicas, sob pena de prisão ou de morte.

CAIRO, 24 (UP). — As autoridades egípcias proibiram quaisquer demonstrações anti-britânicas, sob pena de prisão ou de morte.

CAIRO, 24 (UP). — As autoridades egípcias proibiram quaisquer demonstrações anti-britânicas, sob pena de prisão ou de morte.

CAIRO, 24 (UP). — As autoridades egípcias proibiram quaisquer demonstrações anti-britânicas, sob pena de prisão ou de morte.

CAIRO, 24 (UP). — As autoridades egípcias proibiram quaisquer demonstrações anti-britânicas, sob pena de prisão ou de morte.

O progresso de uma cidade depende, em grande parte, da sua área pavimentada.



## Administração do Vice Governador João Fernandes de Lima

### ATOS DO VICE-GOVERNADOR

#### LEI N.º 588, de 20 de outubro de 1951

Concede pensão à viúva e aos filhos do ex-governador Luiz Manuel Meira de Vasconcelos.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica concedida a D. Maria José da Silva, viúva do ex-governador Luiz Manuel Meira de Vasconcelos, e aos seus filhos menores, a pensão mensal de Cr\$ 60.000 (seiscentos cruzeiros).

Art. 2.º — Da quantia referida, caberá metade à viúva e o restante, em partes iguais, aos filhos, perdendo estes o direito ao benefício, desde que atinjam a maioridade ou casarem, ficando remunerada, e aquela, na hipótese de contrair novas núpcias.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDES DE LIMA  
João Guimarães Jurema

#### DECRETO N.º 365, de 22 de outubro de 1951

Abre, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 85.000,00, para fins que especifica.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 82, da Constituição do Estado, e da autorização constante da Lei n.º 578, de 13 de outubro de 1951, decreta:

Art. 1.º — É aberto, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), a favor do Estado da Paraíba, destinado à liquidação de suas dívidas no comércio local.

Art. 2.º — O crédito aberto pelo presente decreto terá vigência de dois exercícios, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 22 de outubro de 1951; 63.ª da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA  
João Guimarães Jurema

#### DECRETO N.º 366, de 22 de outubro de 1951

Abre, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 12.500,00, para fins que especifica.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 82, da Constituição do Estado, e da autorização constante da Lei n.º 578, de 13 de outubro de 1951, decreta:

Art. 1.º — É aberto, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), destinado a ocorrer, no corrente exercício, às despesas com a elevação da subvênção concedida à Casa do Estudante da Paraíba.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 22 de outubro de 1951; 63.ª da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA  
João Guimarães Jurema

#### EXPEDIENTE DO DIA 22-10-51

O Vice-Governador do Estado da Paraíba, despachou as seguintes petições:

De Severina — Auxílio de Escritório classe B, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Severino Crispiniano Mendes, Guarda Civil classe B, requerendo no mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 1.º de outubro de 1951, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Marilene Sales Pereira Cavalcanti, Professor padirão A, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos a partir de 1.º de outubro de 1951, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Ivete Barbosa de Lima, Professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 1.º de outubro de 1951, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Beatriz Pereira da Silva Barbosa, Alameda classe C, requerendo prorrogação de licença — Concedida 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 1.º de outubro de 1951, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Celso Milanes Pinto, Auxiliar de Escritório classe D, requerendo no mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 1.º de outubro de 1951, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria Pinheiro de Almeida, Professor classe B, requerendo prorrogação de licença — Concedida 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 1.º de outubro de 1951, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria Pinheiro de Almeida, Professor classe B, requerendo prorrogação de licença — Concedida 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 1.º de outubro de 1951, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria Pinheiro de Almeida, Professor classe B, requerendo prorrogação de licença — Concedida 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 1.º de outubro de 1951, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria Pinheiro de Almeida, Professor classe B, requerendo prorrogação de licença — Concedida 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 1.º de outubro de 1951, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria Pinheiro de Almeida, Professor classe B, requerendo prorrogação de licença — Concedida 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 1.º de outubro de 1951, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria Pinheiro de Almeida, Professor classe B, requerendo prorrogação de licença — Concedida 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 1.º de outubro de 1951, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria Pinheiro de Almeida, Professor classe B, requerendo prorrogação de licença — Concedida 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 1.º de outubro de 1951, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Polícia Militar do Estado, solicitando reforma. Despacho — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1959/51 — Miguel Paulo de Lima, residente na cidade de Campina Grande, solicitando reconhecimentos de ato. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/1873/51 — Severina de Oliveira Monteiro, Professora classe C, solicitando restituição da importância de Cr\$ 300,00, referente a desconto feito pelo MEP. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/2174/51 — José Jorge Maciel, soldado da Polícia Militar do Estado, solicitando reforma. Despacho: Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

Proc. SG/2173/51 — Zeno de Almeida, Dentista classe II, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos, de acordo com os pareceres, devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças, para ulterior abitação de crédito.

### SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXPEDIENTE DO DIA 23-10-51

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou o seguinte ato:

Dispensando José Gonçalves de Oliveira, extranumerário mensalista, exercendo a função de Guarda Prisional, referência VI, da Tabela Numérica de Mensalistas, com lotação na Casa de Detenção.

EXPEDIENTE DO DIA 23-10-51

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou o seguinte ato:

Nomendo o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Sargento Alves Arcoverde, para exercer o cargo de sub-delegado de polícia do distrito de São Mamede, município de Santa Luzia.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DA FAZENDA

#### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 24 DO CORRENTE MES

| RECEITA                                                       | 122.410,40             |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|
| Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 23 de outubro de 1951 | 114.500,00             |
| Colet. Est. de Mamanguape — P/c arr. de outubro               | 200,00                 |
| Vanda Vilamir Ramos — Saldo de adiantamento                   | 871,10                 |
| Diversos Funcionários — Desc. abono nº 404                    | 25,50                  |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>Cr\$ 437.807,00</b> |

#### DESPESA:

|                                                                   |                        |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 5694—Abono Extra n.º 404                                          | 4.534,10               |
| 5699—Sociedade de Ferragens Ltda. — Conta                         | 7.232,00               |
| 5700—Idem — Idem                                                  | 1.162,00               |
| 5698—Luiz Liana & Filho — Idem                                    | 200,00                 |
| 5701—Idem — Idem                                                  | 720,00                 |
| 5703—Idem — Idem                                                  | 200,00                 |
| 3550—Pedro Freire de Mendonça — Desp. realizadas                  | 350,00                 |
| 5706—Idem — Idem                                                  | 11.689,00              |
| 5720—José Cavalcanti Chaves — Idem                                | 60,00                  |
| 5717—Idem — Idem                                                  | 48,00                  |
| 5719—Idem — Idem                                                  | 480,00                 |
| 5718—Idem — Idem                                                  | 130,00                 |
| 5715—Manoel A. Pinheiro de Mendonça — Idem                        | 400,00                 |
| 5704—Vicente Jardim — Diárias                                     | 1.000,00               |
| 5733—Hernando Fernandes Farias — Ajuda de custo                   | 335,50                 |
| 3696—Conselho Penitenciário — (Manoel Felix da Costa)             | 2.800,00               |
| Folha                                                             | 2.800,00               |
| 5711—Cruzeiro Operário Católico — (Francisco H. de Farias)        | 25.000,00              |
| 5714—Selench Medeiros (Cristovam C. de Oliveira) — Idem           | 2.000,00               |
| 6113—Colegio Pio X (Romero C. Lima) — Idem                        | 18.000,00              |
| 5705—Manoel V. da Silva (Sec. de Educação e Saúde) Adiantamento   | 170,00                 |
| 5701—José P. da Silva (Idem)                                      | 800,00                 |
| 5721—Zelia C. de Miranda — (Biblioteca Pública) Idem              | 480,00                 |
| 5722—Eurídice Figueiredo Viana — Idem                             | 1.700,00               |
| 5712—Silvino Montenegro — Dep. da Produção — P/c. de adiantamento | 100.000,00             |
| <b>TOTAL</b>                                                      | <b>Cr\$ 437.807,00</b> |

Caixa Econômica Federal — 257.700,00  
Moito, Depósito — 476,10  
**SALDO BALANCEADO**

**TOTAL** Cr\$ 437.807,00

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 24 de outubro de 1951.

OVIDIO GOUVEIA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral  
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral  
Visto: JOÃO JUREMA — Secretário das Finanças.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### Departamento de Educação







# DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Havendo número regimental, precisamente às 14 horas, teve início mais uma sessão ordinária do Legislativo paraibano, sendo presidente o sr. Ivaí Bichara Sobrinho e secretários, 1º e 2º, os srs. Tertuliano Brito e Fernando Milanes.

A lista de presença acusou o comparecimento de 34 representantes, que, afóra os membros componentes da Mesa já declinados, foram: Adão Lima, Américo Maia, Antônio Gadelha, Antônio Montenegro, Nominando Diniz, Arnaldo Bonifácio, Ascensão Moura, Baldino de Carvalho, Clóvis Bezerra, Dacir Arruda, Ernesto Heráclio, Firmino Silva, Barreto Sobrinho, Scraphico Nóbrega, Herlino Lundgren, Humberto Lucena, Jacinto Damato, Jacob Frantz, José Gayoso, José Maria, J. Marques de Almeida, José Ribeiro, Laurival Lucena, Luiz Broomado, Luiz Ribeiro, Napoleão Nóbrega, Octacílio de Queiroz, Pedro Gondim, Ramalho Fernandes, Roberto Pessoa e Severino Ismael.

A ata da sessão anterior foi aprovada sem qualquer emenda.

O "expediente" constou de:

Ofícios:

— do sr. João Fernandes de Lima, Vice-Governador do Estado, comunicando que assumiu a Chefia do Governo em virtude de se ter licenciado o Governador José Américo.

— do sr. Governador do Estado, enviando a esta Assembleia um Ante-Projeto de Lei, que autoriza o Governo do Estado a fazer doação do prédio, onde funciona a Secretaria do Interior e Segurança Pública, à Faculdade de Direito da Paraíba, para a instalação de sua sede definitiva.

Projeto de Lei:

— do deputado Nominando Diniz, visando abertura de crédito para cumprimento da Lei que elevou para o Padrão "G" o cargo de fotógrafo, Padrão "D", incluído entre os isolados do Quadro Único do Estado.

Ofício:

— do presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa, atestando a habilidade e competência dos motoristas sindicalizados, como esclarecimento que se contrapõe à conclusão a que chegou o deputado José Maria, num de seus votos, na Comissão de Justiça.

Circular:

— do Diretor-Presidente da Cooperativa Agrícola de Antenor Navarro, comunicando a eleição e posse da sua nova diretoria para o triênio 51/53.

Petição:

de Quitéria Bispo Duarte, viúva do cabo de esquadra da Polícia Militar do Estado, José Bispo, solicitando pensão.

Fim do "expediente", é concedida a palavra ao sr. José Marques de Almeida, orador inscrito. Indo à tribuna, pronuncia este um discurso em que elogia os deveres do parlamentar e o encaminha a um programa de ação que se propõe a observar, dando-lhe início com a apresentação de um Projeto de Lei, autorizando a abertura de crédito destinado a subvenção das Zonas de Pescadores da Paraíba, rodadas em Baía da Traição, Cabedelo, Tambau, Pitimbu, Lucena e Bayeux. Justifica, fartamente, a sua proposição, depois do que a encaminha à

Mesa, para os competentes fins.

Em seguida, sendo facultada a palavra, faz uso dela o sr. Arnaldo Bonifácio, que apresenta um Requerimento, pedindo dirija a Assembleia um telegrama aos dirigentes da Caixa Econômica Federal, no Rio de Janeiro e Neste Estado, fazendo um apelo no sentido de que sejam suspensos todos os descontos do funcionalismo público estadual da Paraíba para com aquela Instituição de Crédito, durante os meses de novembro e dezembro do corrente ano.

Não havendo mais oradores no "expediente", teve início a Ordem do Dia. Dezanove nestas as seguintes resoluções:

Discussão única e votação do Projeto de Resolução n. 13-51, com Parecer (n.º 128) favorável da Comissão de Finanças, aprovado.

2º discussão do Projeto de Lei n.º 68-51; oferecida uma emenda pelo sr. Fernando Milanes, foi esta como que remetida à Comissão de Justiça.

Discussão única e votação do Parecer n.º 130, ao Projeto de Lei n.º 57-50; aprovado.

Discussão única e votação do Parecer n.º 131, ao Projeto de Lei n.º 75-51. Por ocasião da sua discussão, usou da palavra o sr. José Maria, para expor as razões do seu voto em separado, na Comissão de Justiça. Resolve, porém, por reconhecimento de seus pares, e aludido voto, tendo, por fim, declarado que votara contra o Parecer. Também o sr. José Gayoso, na qualidade de relator, oferece explicações referentes ao seu Parecer, culminando por pedir a aprovação do plenário para o mesmo.

Posto em votação, foi de aprovado por maioria de votos.

O sr. Pedro Gondim, pela ordem, requer a 1ª do Projeto, a que se refere o Parecer aprovado, à Comissão de Finanças, o que é deferido pela presidência.

Discussão única e votação do Parecer n.º 132, ao Projeto de Lei n.º 136-51; aprovado.

Finda a Ordem do Dia, novamente foi facultada a palavra.

O sr. Humberto Lucena pediu a inclusão, na Ordem do Dia da sessão seguinte, dos Projetos de Lei n.ºs 101 e 103 de 1951, já com todos os prazos agotados, sem que a Comissão de Constituição e Justiça, onde eles se encontram, tenha se dignado a emitir o competente parecer.

O sr. Tertuliano Brito requer igual medida para o Projeto de Lei n.º 129 de 1951.

O sr. Roberto Pessoa pede a palavra e formula um requerimento, pedindo que o Legislativo envie telegramas ao sr. Governador do Estado, atualmente no Rio de Janeiro e aos srs. Presidente da República, Ministro da Fazenda, Presidente do Banco do Brasil e representantes paraibanos na Câmara e no Senado, encarecendo esforços para a solução definitiva da situação dos pequiários do país e, especialmente, do nordeste. Justifica o referido requerimento e o encaminha à Mesa, estando ele também assinado pelo sr. Dacir Arruda.

O sr. Antônio Montenegro vale-se do ensejo para apresentar um Projeto de Lei, concedendo subvenção a "Escola Normal Regional Santo Antonio", do município de Planalto, o qual encaminha à Mesa.

O sr. Arnaldo Bonifácio fez chegar à Mesa mais um requerimento de sua autoria e assinado também por mais 6 representantes, pedindo que a Assembleia solicite do Chefe do Executivo Municipal de Santa Rita a remessa de cópia do contrato que concede di-

## Sessão do dia 23 de Outubro de 1951

reio a exploração de transporte de passageiros em ônibus entre esta Capital e aquele município, bem assim cópia do contrato celebrado entre o Estado e a Companhia Paraíba de Cimento Portland, S/A, situada na Ilha do Bispo, afirmando que possam os srs. deputados estudar aqueles documentos.

O sr. Jacob Frantz faz um apelo para que a Comissão encarregada de emitir parecer ao Projeto de Lei, de sua autoria, que dispensa a mora e multa sobre o imposto territorial para os proprietários que pagarem os seus impostos até 31 do ano corrente, apresse a elaboração daquele relatório.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo-se convocado uma outra para o dia seguinte, à hora do costume.

PARCEIRO SUBMETIDO A PLENÁRIO NA SESSÃO DO DIA 22-10-51:

PARCEIRO N.º 128 AO PROJETO DE LEI N.º 127-51

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).

Vista o projeto em referência conceder autorização ao Governo do Estado para construir infra-estruturas no município de S. João do Cariri, para serventia pública das populações de Gurjão, Cordeiros e Coxixola.

A medida é de evidente utilidade, trazendo inegáveis benefícios às populações dos distritos mencionados. A construção desses reservatórios dáguia representa obra de alto alcance econômico e social, razão por que não se pode negar aprovação à iniciativa consubstanciada no projeto apresentado à consideração da Assembleia.

A Comissão de Finanças é assim, de parecer que o projeto deve ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, em 17 de Outubro de 1951.

(Ass.) Octacílio N. de Queiroz — Presidente

Medilce A. F. Lundgren — Relator

Pedro M. Gondim.

(Aprovado o Parecer, na sessão de 22-10-1951, incluiu-se o projeto respectivo na pauta dos trabalhos, na conformidade dos §§ 1º e 3º do art. 136 do Regulamento).

ORDEM DO DIA

(25 de Outubro de 1951)

3ª Discussão do Projeto de Lei n.º 61-51.

EMENTA: — Autoriza a alienação do campo de Aviação da Imbiribeira e abre o crédito especial de Cr\$ 2.000.000, para fins que especifica.

2ª Discussão do Projeto de Lei n.º 103-51.

EMENTA: — Reconhece de utilidade pública a Associação dos ex-Comandantes, Seção da Paraíba, e o Adão da Velho Desamparada de Itabaiana.

1ª Discussão do Projeto de Lei n.º 107-51.

EMENTA: — Concede pensão a d. Ernestina Bulcão da Silva.

Discussão única e votação do Parecer n.º 133 ao Projeto de Lei n.º 129-51.

EMENTA: — Autoriza o Governo a adquirir ba co e material de pesca.

## Sessão do dia 23 de Outubro de 1951

Parecer n.º 140 ao Projeto de Lei n.º 127-51.

EMENTA: — Fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado para o exercício de 1952, e dá outras providências.

Discussão única e votação do Parecer n.º 141 ao Projeto de Lei n.º 145-51.

EMENTA: — Concede natureza autárquica ao Departamento de Saneamento do Estado, e dá outras providências.

Discussão única e votação do Parecer n.º 142 ao Projeto de Lei n.º 146-51.

EMENTA: — Voto de pesar.

Discussão única e votação do Parecer n.º 143 ao Projeto de Lei n.º 147-51.

EMENTA: — Envio de Telegrama ao Exmo. Sr. Governador do Estado.

Discussão única e votação do Parecer n.º 144 ao Projeto de Lei n.º 148-51.

EMENTA: — Envio de mensagem ao Exmo. Sr. Presidente da República.

PROPOSIÇÕES EM Pauta

3º DIA:

Projeto de Lei n.º 127-51.

EMENTA: — Abre crédito especial de Cr\$ 300.000, para construção de escolas no município de S. João do Cariri.

Projeto de Lei n.º 136-51.

EMENTA: — Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 300.000, para fins que especifica.

1º DIA:

Projeto de Lei n.º 71-51.

EMENTA: — Abre, à Saí-

ria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de Cr\$ 14.400,00, para o fim que especifica.

Projeto de Lei n.º 72-51.

EMENTA: — Eleva e concede subvenções a instituições de serviço social.

Projeto de Lei n.º 93-51.

EMENTA: — Eleva a subvenção do Centro de Assistência Social "Congo Machado", de Patos.

Projeto de Lei n.º 128-51.

EMENTA: — Reestrutura o Quadro Efetivo de Oficiais do Estado Maior da Polícia Militar do Estado.

Projeto de Lei n.º 147-51.

EMENTA: — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 7.457.580,00, para fins que especifica.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

LEI N.º 21, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1950

Orga a receita e fixa a despesa do Município, para o ano de 1951.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — A receita do Município de Cuité para o exercício de 1951, é ordenada em Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com as rubricas seguintes:

| Código                | DESIGNAÇÃO DA RECEITA       | Efetiva    | Mutação Patrimonial | Total      |
|-----------------------|-----------------------------|------------|---------------------|------------|
| I — RECEITA ORDINÁRIA |                             |            |                     |            |
| Tributária            |                             |            |                     |            |
| O imposto:            |                             |            |                     |            |
| 0120                  | Imposto Territorial Urbano  | 1.000,00   |                     |            |
| 0130                  | Imposto Predial             | 53.000,00  |                     |            |
| 0203                  | Imposto s Ind. Profissional | 185.000,00 |                     |            |
| 0213                  | Imposto s Licença           | 22.000,00  |                     |            |
| 0223                  | Imposto s Diversos          | 1.000,00   |                     | 264.000,00 |

|           |                       |           |  |           |
|-----------|-----------------------|-----------|--|-----------|
| I — TAXAS |                       |           |  |           |
| 1114      | Taxa de Especificação | 15.000,00 |  |           |
| 1214      | Taxa de Expediente    | 6.000,00  |  |           |
| 1244      | Taxa Limpeza Pública  | 6.000,00  |  |           |
| 1264      | Taxa de Fiscalização  | 3.000,00  |  | 30.000,00 |

|                    |                       |           |  |           |
|--------------------|-----------------------|-----------|--|-----------|
| 2 Contr. Melhorias |                       |           |  |           |
| 2114               | Taxa de Melhoramentos | 11.000,00 |  | 11.000,00 |

|                     |                   |          |  |          |
|---------------------|-------------------|----------|--|----------|
| 3 Renda Patrimonial |                   |          |  |          |
| 3165                | Renda Imobiliária | 1.000,00 |  | 1.000,00 |

|                    |  |           |  |           |
|--------------------|--|-----------|--|-----------|
| RENDAS INDUSTRIAIS |  |           |  |           |
| Serviços Urbanos   |  |           |  |           |
|                    |  | 13.000,00 |  | 13.000,00 |

|                      |                                                  |            |  |            |
|----------------------|--------------------------------------------------|------------|--|------------|
| 4 Renda Transferidas |                                                  |            |  |            |
| 5116                 | Cota parte do Imp. de Rend.                      | 250.000,00 |  |            |
| 5126                 | Cota parte do Imp. Estadual                      | 30.000,00  |  |            |
| 5136                 | Cota parte do Imp. s combustivel e Lubrificantes | 40.000,00  |  | 320.000,00 |

|                     |                            |           |  |           |
|---------------------|----------------------------|-----------|--|-----------|
| 5 Receitas Diversas |                            |           |  |           |
| 6162                | Mercado, Feira e Matadouro | 33.000,00 |  |           |
| 6166                | Renda de Cemitérios        | 1.000,00  |  | 34.000,00 |

|                             |           |          |  |          |
|-----------------------------|-----------|----------|--|----------|
| II — RECEITA EXTRAORDINÁRIA |           |          |  |          |
| 6 Rendas Diversas           |           |          |  |          |
| 7176                        | Multas    | 2.000,00 |  |          |
| 7178                        | Eventuais | 2.000,00 |  | 4.000,00 |

|                     |                          |  |          |  |
|---------------------|--------------------------|--|----------|--|
| 7 Diversas Receitas |                          |  |          |  |
| 8156                | Cobrança da Dívida Ativa |  | 3.000,00 |  |

|                        |  |            |          |            |
|------------------------|--|------------|----------|------------|
| Total Geral da Receita |  |            |          |            |
|                        |  | 697.000,00 | 3.000,00 | 700.000,00 |

## DESPESA

Art. 2º — A despesa do Município de Cuité, para o exercício financeiro de 1951, é fixa em Cr\$ 640.280,00 (seiscentos e quarenta mil e duzentos e oitenta cruzeiros) e será realizada de conformidade com as verbas e dotações seguintes:

| Código                   | DESIGNAÇÃO DA DESPESA | Efetiva   | Mutação Patrimonial | Total |
|--------------------------|-----------------------|-----------|---------------------|-------|
| 00 PODER LEGISLATIVO     |                       |           |                     |       |
| Câmara Municipal         |                       |           |                     |       |
| 0000                     | Pessoal Permanente    | 21.000,00 |                     |       |
| 00 Secretaria da Câmara: |                       |           |                     |       |
| 0000                     | Pessoal Permanente    | 1.500,00  |                     |       |
| 00 Despesas Diversas     |                       |           |                     |       |
| 0066                     | Despesas Diversas     | 1.500,00  |                     |       |



|                                  |                                         |           |           |                                                   |                              |            |            |
|----------------------------------|-----------------------------------------|-----------|-----------|---------------------------------------------------|------------------------------|------------|------------|
| 0000                             | Material Permanente .....               | 6.000,00  | 24.000,00 | 75                                                | Limpeza Pública .....        | 20.740,00  |            |
| <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>       |                                         |           |           | 7501                                              | Pessoal Extranumerário ..... | 2.000,00   |            |
| 02                               | Prefeitura .....                        |           |           | 7512                                              | Material de Consumo .....    | 2.240,00   | 26.000,00  |
| 0200                             | Pessoal Permanente .....                | 24.000,00 |           | 7568                                              | Despesas Diversas .....      |            |            |
| 0206                             | Despesas Diversas (representação) ..... | 6.500,00  | 30.000,00 | 78                                                | Cemitérios .....             |            |            |
| <b>02 Secretaria</b>             |                                         |           |           | 7801                                              | Pessoal Extranumerário ..... | 4.440,00   | 9.440,00   |
| 0200                             | Pessoal Permanente .....                | 22.200,00 |           | 7866                                              | Despesas Diversas .....      | 5.000,00   |            |
| 0201                             | Pessoal Extranumerário .....            | 2.400,00  |           | <b>79 SERVIÇOS DIVERSOS</b>                       |                              |            |            |
| 0211                             | Material Permanente .....               |           | 3.000,00  | <b>C. C. Próprios Públicos</b>                    |                              |            |            |
| 0212                             | Material de Consumo .....               | 5.000,00  |           | 7901                                              | Pessoal Extranumerário ..... | 80.000,00  | 25.000,00  |
| 0268                             | Despesas Diversas .....                 | 4.000,00  | 33.000,00 | 7911                                              | Material Permanente .....    | 6.000,00   |            |
| <b>1 ADM. FINANCEIRA</b>         |                                         |           |           | 7912                                              | Material de Consumo .....    | 4.000,00   |            |
| 11                               | Fiscalização .....                      |           |           | 7966                                              | Despesas Diversas .....      | 56.000,00  | 140.000,00 |
| 1100                             | Pessoal Permanente .....                | 15.840,00 |           | <b>8 SERVIÇOS INDUSTRIAIS</b>                     |                              |            |            |
| <b>12 Serv. de Contabilidade</b> |                                         |           |           | <b>ENERGIA ELÉTRICA (Expl. Município)</b>         |                              |            |            |
| 1201                             | Pessoal Extranumerário .....            | 1.800,00  |           |                                                   | Pessoal Variável .....       | 6.000,00   | 6.000,00   |
| <b>14 Serv. de Arrecadação</b>   |                                         |           |           |                                                   | Material Permanente .....    | 10.000,00  |            |
| 1401                             | Pessoal Extranumerário .....            | 50.000,00 |           |                                                   | Material de Consumo .....    | 1.000,00   | 17.000,00  |
| <b>17 Tesouraria</b>             |                                         |           |           |                                                   | Despesas Diversas .....      |            |            |
| 1700                             | Pessoal Permanente .....                | 9.600,00  | 77.240,00 | 83                                                | Águas e Esgotos .....        |            |            |
| <b>3 EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>        |                                         |           |           | 8301                                              | Pessoal Extranumerário ..... | 3.600,00   |            |
| 33                               | Ensino Primário .....                   |           |           | 8312                                              | Material de Consumo .....    | 1.500,00   | 5.600,00   |
| 3301                             | Pessoal Extranumerário .....            | 46.000,00 |           | 8366                                              | Despesas Diversas .....      | 500,00     |            |
| 3366                             | Despesas Diversas .....                 | 2.000,00  |           | <b>85 ENERGIA ELÉTRICA — (Expl. por terceiro)</b> |                              |            |            |
| <b>37 Biblioteca</b>             |                                         |           |           | 8566                                              | Despesas Diversas .....      | 24.000,00  | 24.000,00  |
| 3700                             | Pessoal Permanente .....                | 4.200,00  | 3.800,00  | 88                                                | Matadouro .....              |            |            |
| 3711                             | Material Permanente .....               |           |           | 8801                                              | Pessoal Extranumerário ..... | 1.400,00   |            |
| 3766                             | Despesas Diversas .....                 | 1.000,00  | 53.200,00 | 8812                                              | Material de Consumo .....    | 600,00     | 2.000,00   |
| <b>4 SAÚDE PÚBLICA</b>           |                                         |           |           | <b>93 Inativos</b>                                |                              |            |            |
| 42                               | Assistência Pública .....               |           |           | 9300                                              | Pessoal Permanente .....     | 1.200,00   | 1.200,00   |
| 4200                             | Pessoal Permanente .....                | 6.000,00  | 7.000,00  | <b>ACIDENTE DO TRABALHO</b>                       |                              |            |            |
| 4212                             | Material de Consumo .....               | 1.000,00  |           | 9326                                              | Despesas Diversas .....      | 500,00     | 500,00     |
| <b>5 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>      |                                         |           |           | <b>99 Rest. e Identificações</b>                  |                              |            |            |
| 53                               | Assist. aos Desamparados .....          |           |           | 9916                                              | Despesas Diversas .....      | 700,00     | 700,00     |
| 5366                             | Despesas Diversas .....                 | 25.000,00 | 25.000,00 | <b>99 Serviços Diversos</b>                       |                              |            |            |
| <b>7 OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>  |                                         |           |           | 9966                                              | Despesas Diversas .....      | 45.000,00  | 45.000,00  |
| 73                               | C.C. de Rodovias .....                  |           |           | <b>TOTAL GERAL</b>                                |                              |            |            |
| 7301                             | Pessoal Extranumerário .....            | 40.000,00 | 45.000,00 |                                                   |                              | 592.480,00 | 47.800,00  |
| 7366                             | Despesas Diversas .....                 | 5.000,00  |           |                                                   |                              |            | 640.280,00 |
| <b>74 C.C. Log. Públicos</b>     |                                         |           |           |                                                   |                              |            |            |
| 7401                             | Pessoal Extranumerário .....            | 21.000,00 | 4.000,00  |                                                   |                              |            |            |
| 7411                             | Material Permanente .....               |           |           |                                                   |                              |            |            |
| 7412                             | Material de Consumo .....               | 5.000,00  | 26.000,00 |                                                   |                              |            |            |

Art. 3.º — Fica o Prefeito autorizado a abrir créditos suplementares até o valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), após decorrido o 1.º semestre do exercício de 1951, e aplicar o saldo do exercício de 1950.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curitiba, em 30 de Dezembro de 1950, 63.ª da Proclamação da República.

BASILIO MAGNO DA FONSECA — Prefeito

## EDITAIS E AVISOS

### COMISSÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA

#### Edital de Concorrência

Por meio do presente edital fica aberta, desta data até às dez (10) horas do dia vinte e sete (27) do corrente mês de outubro, concorrência pública para pavimentação de cento e cinquenta mil metros quadrados (150.000m²), em avenidas e ruas desta cidade, distribuídos nos seguintes tipos:

Tipo A — 50,000m² (veja cláusula XIX); Tipo B — 50,000m² (veja cláusula XIX); Tipo C — 50,000m² (veja cláusula XIX).

As propostas serão recebidas mediante recibo passado pelo Diretor-Secretário desta Comissão, dentro do prazo acima, à rua Maciel Pinheiro nº 96 e deverão preencher os requisitos estatuais no presente edital e na forma que se segue:

**CLAUSULA I** — As propostas serão apresentadas em duas sobrecartas, separadas, fechadas e sigiladas. Na primeira sobrecarta deverá ser posto o seguinte subscrito: "CONTEM DOCUMENTOS" e na segunda: "CONTEM RELATÓRIO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM JOÃO PESSOA".

**CLAUSULA II** — São os seguintes os documentos a serem lidos na primeira sobrecarta:

- Prova de que o proponente está habilitado de acordo com o decreto federal nº 23.695, de 11 de dezembro de 1933 (Carteira da CREA);
  - Recibo de pagamento do imposto de renda devido pelo proponente e referido ao último exercício;
  - Certidão negativa provando que o proponente não deve à Fazenda Estadual; e
  - Prova de registro da firma na Junta Comercial.
- CLAUSULA III** — A segunda sobrecarta deverá conter:
- Declaração do proponente de se submeter ao texto do presente edital, às especificações e à fiscalização da execução das obras por parte da Comissão; e
  - Relatório de preços, em algarismos e por extenso, para metro quadrado de todos os tipos de pavimentação acima mencionados, não sendo considerados erros de operação, quando se a Comissão Julgadora pelos preços unitários finais contidos na proposta. Será rejeitada a relação de preços que contiver emendas ou entrelinhas.
- CLAUSULA IV** — Os documentos constantes das alíneas a e b da cláusula III deverão ter as firmas do proponente reconhecidas. Podem ser aceitas cópias fotostáticas dos documentos constantes da cláusula II, quando autenticadas por tabelião.
- CLAUSULA V** — As propostas serão abertas às

### COMER COM PRAZER DIGERIR SEM SOFRER!

O uso da Magnésia Bisurada ajuda a quem aprecia a alimentação farta e não quer correr o risco da hiperacidez e distúrbios da hiperacidez e distúrbios estomacais. Magnésia Bisurada — em pó e em comprimidos.

*Convém tomar*

**Magnésia 'Bisurada'**

dez (10) horas do dia vinte e sete (27) de outubro corrente, na sede provisória desta Comissão, no Palácio da Redenção, perante a mesma que servirá de Comissão Julgadora. Será franqueada a audiência aos concorrentes.

**CLAUSULA VI** — Será aceita a proposta que apresentar o maior preço unitário, levando-se em conta, cada tipo de pavimentação, em separado.

**CLAUSULA VII** — O concorrente ou concorrentes cujas propostas forem vencedoras, assinarão um contrato de 20 dias após a abertura das propostas, recebendo antes da assinatura, a Tesouraria da Comissão, uma caução correspondente a 0,5% do valor do contrato. Será aceita a referida caução em moeda corrente ou em títulos da dívida pública federal ou estadual.

**CLAUSULA VIII** — O levantamento da caução de que trata a cláusula anterior será feito imediatamente depois de recebida a totalidade das obras contratadas.

**CLAUSULA IX** — A Comissão ficará com o direito de paralisar as obras

provisória ou definitivamente sem nenhuma indenização para o contratante.

**CLAUSULA X** — No caso de um concorrente vencer apenas um tipo de pavimentação e recusando-se a assinar o contrato de execução em virtude do pequeno volume de trabalho, a Comissão poderá, se não contratar o serviço com o concorrente que apresentar o preço imediatamente superior, do mesmo tipo de pavimento, contratar o serviço com o concorrente vencedor para a execução do serviço; todavia a sua duração deverá girar em torno de dois (2) anos.

**CLAUSULA XI** — Não será limitado prazo para a execução do serviço; todavia a sua duração deverá girar em torno de dois (2) anos.

**CLAUSULA XII** — As ruas serão pavimentadas obedecendo à prioridade fornecida pela Comissão que estabelecerá também o plano de pavimentação a ser seguido.

**CLAUSULA XIII** — A Comissão não será responsável por danos materiais ou morais decorrentes da execução das obras e das avenidas (sub-grade) comprido e nivelado, levantando, portanto, os seus dados computados no preço unitário da pavimentação os trabalhos de terraplenagem, drenagem de águas pluviais, nivelamento, meios

fios, etc. que ficarão a cargo do contratante vencedor.

**CLAUSULA XIV** — Caso a Comissão tenha necessidade de atacar a pavimentação em várias ruas e avenidas, e se o contratante cuja proposta foi aceita não tiver meios para atender ao estendido, será convocado, em qualquer oportunidade, outro concorrente habilitado, a fazer o serviço requerido, mas dentro do prazo unitário proposto pelo primeiro contratante.

**CLAUSULA XV** — O contratante vencedor ou contratantes vencedores ficarão obrigados a executar, mensalmente, o mínimo dos serviços abaixo discriminados:

Pavimentação Tipo A: — 2.000m²

Pavimentação Tipo B: — 1.500m²

Pavimentação Tipo C: — 1.000m²

**CLAUSULA XVI** — Os pagamentos serão efetuados pelo Diretor Comercial desta Comissão, semanalmente à vista de medições da pavimentação já terminada.

**CLAUSULA XVII** — Os contratantes passarão o contrato de execução do serviço na base do custo adquirido pelo Governo do Estado.

**CLAUSULA XVIII** — A execução da obra e os materiais aplicados serão fiscalizados pela Comissão de Pavimentação.

**CLAUSULA XIX** — As normas, especificações de materiais e materiais serão os seguintes:

1 — TIPOS DE PAVIMENTAÇÃO: — São três (3) os tipos de pavimentação a serem adotados, todos com revestimento de paralelepípedos. O tipo A, que servirá ao tráfego mais pesado, terá uma base de pedra britada comprida, com

uma espessura final de 0,15 m. Por sobre a base uma camada de assentamento constituída de farofa avia-cimento, no traço 1: 6, com 0,05m de espessura e finalmente o paralelepípedo; o tipo B servirá a um tráfego menos denso, terá as mesmas características do tipo anterior, salvo quanto à espessura da base, que, no caso, será apenas de 0,10m; o tipo C, pavimentado mais leve, não terá base de pedra britada. Sobre o subgrade será lançado uma camada de assentamento de 0,05m de areia e sobre esta será aplicada a sub-grade.

2 — SERVIÇOS PRELIMINARES: — Os trabalhos de drenagem das águas do terreno, águas pluviais, incluindo as obras, serão executados pela Comissão, diretamente. Será ao mesmo tempo, conseguido do Departamento de Saneamento do Estado, a execução dos serviços elétricos e outros, que as tarefas que lhes cabem, sejam executadas antes do preparo do leito (sub-grade).

3 — LEITO (SUB-GRADE) — Identicamente, o preparo do sub-grade ficará a cargo da Comissão de Pavimentação. Os contratantes receberão o terreno em condições de lançar a pedra, das bases, nos tipos A, B e C, e a camada de assentamento de areia, no tipo C. Os meios-fios e as sarjetas estarão convenientemente assentados e o leito compactado no "grade" final. Serão fornecidos blocos para a construção do calçamento.

4 — BASE: — a) Material — A base será constituída de pedra granítica britada, seca (DRY BOUND MAC ADDED), convenientemente comprimida. Pedra britada deverá apresentar uma composição de partículas de tal maneira, que depois de compactada a base apresente uma resistência es-







LIVRE-SE DA TOSSE  
E DEFENDA OS  
SEUS BRÔNQUIS COM

BENZOMEL

Publica este edital, com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual se chamam os herdeiros para digirem, dentro de cinco (5) dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando, desde logo, citados também para todos os demais termos do mesmo inventário, a todos os herdeiros, a todos os interessados, e a todos os que cheguem ao conhecimento dos mesmos, para o presente afixado à porta do edifício do Fórum e publicado no órgão oficial do Estado "A União". Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dez dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

**JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE** — Edital de citação de herdeiros ausentes. O Dr. Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, na forma da lei, etc.

Torna público que, neste Juiz e cartório do 3º Ofício se processa o inventário dos bens deixados por falecimento de D. ANA VIEIRA DA ROCHA, viúva que era por falecimento de Antonio Vieira da Rocha, era residente, nesta cidade, e que o inventariante Antonio Vieira da Rocha (filho) declarou acharem-se residindo na Cidade de S. Paulo, o herdeiro Dr. Apolônio Vieira da Rocha, brasileiro, médico e casado; e, na cidade de Recife, os herdeiros D. Antonia Vieira da Rocha, desquitada; D. Alice Vieira da Rocha, casada com Walfredo de tal; D. Onília Vieira da Rocha, viúva e José Braulio Vieira da Rocha, maior, casado. Em vista disto é afixado à Porta do Fórum e publicado no órgão oficial do Estado "A União", o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual cito todos herdeiros e marido da herdeira Alice Vieira da Rocha, para digirem no prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

**ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — CARTÓRIO HIPACIO — EDITAL de citação de Herdeiros** com o prazo de trinta dias, pelo qual cito todos herdeiros e marido da herdeira Alice Vieira da Rocha, para digirem no prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

**ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — CARTÓRIO HIPACIO — EDITAL de citação de Herdeiros** com o prazo de trinta dias, pelo qual cito todos herdeiros e marido da herdeira Alice Vieira da Rocha, para digirem no prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

STO DANTAS sendo declarado pelo inventariante Francisco Lourenço Dantas acharem-se residindo no lugar Cabeca do Gato, no município de São José do Bonfim, no Estado de Pernambuco, para digirem no prazo de cinco dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, depois de última citação, para dizer sobre os bens e seus valores, valendo a citação para todos os termos até final do prazo de trinta dias, pelo qual cito todos herdeiros e marido da herdeira Alice Vieira da Rocha, para digirem no prazo de cinco dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

**ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — CARTÓRIO HIPACIO — EDITAL de citação de Herdeiros** com o prazo de trinta dias, pelo qual cito todos herdeiros e marido da herdeira Alice Vieira da Rocha, para digirem no prazo de cinco dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

**ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — CARTÓRIO HIPACIO — EDITAL de citação de Herdeiros** com o prazo de trinta dias, pelo qual cito todos herdeiros e marido da herdeira Alice Vieira da Rocha, para digirem no prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

**ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — CARTÓRIO HIPACIO — EDITAL de citação de Herdeiros** com o prazo de trinta dias, pelo qual cito todos herdeiros e marido da herdeira Alice Vieira da Rocha, para digirem no prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

**ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — CARTÓRIO HIPACIO — EDITAL de citação de Herdeiros** com o prazo de trinta dias, pelo qual cito todos herdeiros e marido da herdeira Alice Vieira da Rocha, para digirem no prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

**ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — CARTÓRIO HIPACIO — EDITAL de citação de Herdeiros** com o prazo de trinta dias, pelo qual cito todos herdeiros e marido da herdeira Alice Vieira da Rocha, para digirem no prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

**ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — CARTÓRIO HIPACIO — EDITAL de citação de Herdeiros** com o prazo de trinta dias, pelo qual cito todos herdeiros e marido da herdeira Alice Vieira da Rocha, para digirem no prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

tuição da mesa não é motivo de nulidade. Os cidadãos que serviram na 3ª Seção não estavam impedidos e a sua nomeação partiu de Juiz competente. Não é de se aplicar no caso os preceitos do art. 123 n.º 1, porque a mesa que presidiu os trabalhos foi efetivamente nomeada pelo Juiz competente, conforme o preceito em lei e a seção foi localizada dentro das zonas indicadas pelo art. 79 n.º 2.

Afinal, pretende-se anular a votação da 38ª Seção (Rec. 524 sob o fundamento de que um eleitor de outra zona, Sumé, exerceu o direito do voto perante esta mesa receptora, e, invoca-se em auxílio da pretensão o disposto no art. 123 n.º 9.

Como perfeitamente esclarece o parecer do Exmo. Procurador, o dispositivo invocado pelo recorrente não pode ser interpretado literalmente, mas a luz dos princípios básicos do sistema eleitoral. O que a lei estabelece é que um voto de um eleitor de outra zona não venha contaminar os votos de toda uma seção, mas como no caso da seção recorrida, este voto seja tomado em separado, com as cautelas da lei, e, posteriormente, no ato da apuração, seja anulado, a urna não pode ser incriminada de nula, pois, a sua votação não ficou contaminada pelo voto do eleitor de outra zona, nas eleições municipais ou outras eleições municipais, nas eleições estaduais.

Improcede, também, o recurso referente à 38ª Seção. O Partido Social Democrático ainda ataca as decisões da Junta Eleitoral da 22ª Zona, por meio de dois recursos. Um do ato que mandou expedir os diplomas e outro referente à entrega dos diplomas. Ambos têm os mesmos fundamentos: a) Existência de recurso contra o registro dos candidatos eleitos, um dos quais é taxado de ineligible; b) pendência de recursos parciais, cuja decisão pode alterar o quociente eleitoral e partidário ou a classificação dos candidatos.

O primeiro destes recursos nº 520, improcede, pois, o partido recorrente contra o registro dos candidatos foi julgado improcedente por este Tribunal e o recurso que se insurge contra esta decisão.

## NOTAS DO FÓRO

**PROCLAMAS DE PAZ** — Os naturais deste Estado e domiciliados e residentes na Capital, às ruas Barão do Triunfo e Augusto dos Anjos, próximos nº 2 e 3.

Dr. Praxedes da Silva Pianetti, advogado e Maria Regina Espinola Guedes Pereira, sálteiros, maiores, naturais deste Estado e domiciliados e residentes nesta Capital, às avenidas General Osório e João da Matta, nºs 572 e 500, respectivamente.

Valdemar Francisco Alves de Oliveira, agricultor, viúvo e Olíndina Bispo dos Santos, sálteiros, maiores, naturais deste Estado e domiciliados e residentes no distrito da Vila do Condado.

Amarais Antonio da Silva, operário e Luiza Guedes de Oliveira, sálteiros, maiores, naturais deste Estado e domiciliados e residentes na Capital, no prédio 301, à Avenida Genésio Garibaldi.

Guy de Castro Coutinho, comerciante, maior e Teresinha

negro, Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape, em virtude da lei etc.

Faz saber que tendo designado o dia 27 de novembro próximo vindouro, pelas 10 horas, para ser início os trabalhos da quarta sessão ordinária do Juri, dest Municipal e Comarca, no corrente ano, foi procedido ao sorteio dos 21 cidadãos que têm o direito de sendo aprovados os seguintes cidadãos: 1 — Hermilio de Oliveira

se não tem efeito suspensivo (art. 156 do Código Eleitoral). Mantido, como foi, o registro dos candidatos, eram de ser computados os seus votos. Acresce mais, que a oportunidade para interposição de recurso sobre registro de candidato é aquela após o deferimento do registro pelo J.E., não podendo ser alegado alegação sobre o registro, nos recursos de diplomação, por constituir coisa julgada, conforme decidiu o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral (Dec. 2.169). Por outro lado, os recursos parciais, tendo sido julgados improcedentes, com exceção de um que não foi conhecido, determinaram a improcedência do recurso geral também por este fundamento.

Decide o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, homologar a existência dos recursos parciais de nºs 516, 517 e 522, intentados pela U.D.N., pelo voto de desempate do Exmo. Des. Presidente, em preliminar, julgar prejudicados os recursos parciais da referida agravo partidária, contra o voto do Relator, Des. Braz Baracuchy e Dr. Manoel Paiva, que não conheciam dos mesmos, e, ainda por unanimidade, julgar improcedente os recursos parciais nºs 519, 520, 521, 523, 524 e 525, e o recurso geral contra a expedição dos diplomas, todos intentados pelo Partido Social Democrático, e não tomar conhecimento do recurso parcial nº 527, e do recurso referente à entrega dos diplomas nº 718, do P.S.D.

João Pessoa, 15 de outubro de 1951.

S. MONTENEGRO — Presidente, GIACOMO PORTO — Relator, Jorge de Farias Braz Baracuchy; Manoel Simplicio Paiva; João Batista de Souza; Synesio Guimarães; Ful presente, Hermes Pessoa.

Virgílio Guedes, menor, solteiro, natural deste Estado e domiciliados e residentes na Capital, às ruas Barão do Triunfo e Augusto dos Anjos, próximos nº 2 e 3.

Dr. Praxedes da Silva Pianetti, advogado e Maria Regina Espinola Guedes Pereira, sálteiros, maiores, naturais deste Estado e domiciliados e residentes nesta Capital, às avenidas General Osório e João da Matta, nºs 572 e 500, respectivamente.

Valdemar Francisco Alves de Oliveira, agricultor, viúvo e Olíndina Bispo dos Santos, sálteiros, maiores, naturais deste Estado e domiciliados e residentes no distrito da Vila do Condado.

Amarais Antonio da Silva, operário e Luiza Guedes de Oliveira, sálteiros, maiores, naturais deste Estado e domiciliados e residentes na Capital, no prédio 301, à Avenida Genésio Garibaldi.

Guy de Castro Coutinho, comerciante, maior e Teresinha

negro, Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape, em virtude da lei etc.

Faz saber que tendo designado o dia 27 de novembro próximo vindouro, pelas 10 horas, para ser início os trabalhos da quarta sessão ordinária do Juri, dest Municipal e Comarca, no corrente ano, foi procedido ao sorteio dos 21 cidadãos que têm o direito de sendo aprovados os seguintes cidadãos: 1 — Hermilio de Oliveira

se não tem efeito suspensivo (art. 156 do Código Eleitoral). Mantido, como foi, o registro dos candidatos, eram de ser computados os seus votos. Acresce mais, que a oportunidade para interposição de recurso sobre registro de candidato é aquela após o deferimento do registro pelo J.E., não podendo ser alegado alegação sobre o registro, nos recursos de diplomação, por constituir coisa julgada, conforme decidiu o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral (Dec. 2.169). Por outro lado, os recursos parciais, tendo sido julgados improcedentes, com exceção de um que não foi conhecido, determinaram a improcedência do recurso geral também por este fundamento.

Bernardo da Silva, 15 — Luiz Dantas Correia, 16 — Luiz Alves dos Santos, 17 — Manuel Rodrigues Dantas, 18 — Francisco Fernandes Lisboa, 19 — Agripio dos Santos Lima, 20 — Astrolábio Rosa de Vasconcelos, 21 — Sebastião Novaes da Costa. A todos os interessados se convida a comparecer no dia e hora indicados, no edifício do forum citando-os de que os faltosos sem causa devidamente justificada será aplicada a multa de Cr\$100,00 por cada reunião realizada e que os trabalhos prosseguirão em dias consecutivos até que seja julgado o último processo preparado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 19 de Outubro de 1951. Eu, Antonio da Silva Ramos, Escrevente do Juri, o subscreevo. (Ass.) Moacir Nobrega Montenegro. Conforme com o original; dou fé. Data supra.

**"COMARCA DE GUARABIRA"**

**EDITAL DE CITAÇÃO** — com o prazo de trinta (30) dias. O bel. Francisco Floriano da Nobrega Espinola, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

FAÇO saber que, tendo sido requerido, neste Juízo o inventário dos bens deixados por falecimento de MARIA JACQUELINE DE ALEXANDRIA, filha de DE ALEXANDRIA, pelo inventariante declarado residirem fora desta comarca os herdeiros seguintes: Jesuina Estalá de Alexandria, Maria Analia de Alexandria, respectivamente na cidade de João Pessoa e na vila de Rio Tinto, da Comarca de Mamanguape, deste Estado. Pelo que, ordenei a expedição do presente, com o prazo de trinta (30) dias, por meio de qual cito os aludidos herdeiros, para, dentro do prazo de cinco dias, depois de decorrido o prazo acima estabelecido, falar sobre as declarações do inventariante e para todos os demais termos do inventário até julgamento final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, vai este afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos dez dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Geraldo Queiroz de Miranda, Escrevente autorizado o datilografe e subscreevo. O Escrevente: GERALDO DE QUEIROZ MIRANDA.

**DA 1ª ZONA**

Torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Eleitoral vigente, requereu 2ª via de títulos, sob pena de revelia, a seguinte lista de eleitores: ODLON CANDIDO JACQUES, SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA, RAY, PEREIRA DE OLIVEIRA, ADEBERAL CAVALCANTI, ASTROLOGO CAVALCANTI DE ARAUJO, ANTONIO DE GOUVEIA HENRIQUES, GENTIL TRIGUEIRO BEZERRA e REIMAN, SALDANHA DE ARAUJO.

João Pessoa, 23 de Outubro de 1951.

Carlos Neves da Francisco — Escrevente Eleitoral da 1ª Zona.

**SERVIÇO ELEITORAL**

Torna público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados, que para as próximas eleições do dia 4 de novembro, ficam convidados os Mesários e Secretários respectivos, para se apresentarem na manhã seguinte, no dia 3 de novembro, para a realização dos trabalhos da mesma seção, assim que designei para os cargos de 1º e 2º Secretários, os cidadãos de Andrade e Mes Creozila, cuja seção funcionará no Clube Internacional, em Campina Grande.

João Pessoa, 15 de outubro de 1951.

funcionará em Mata Redonda, desta Comarca da Capital. João Pessoa, 23 de Outubro de 1951.

João Carlos Paço — Presidente da 4ª Seção.

Torna público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados, que para as próximas eleições do dia 4 de novembro, ficam convidados os Mesários e Secretários respectivos, para se apresentarem na manhã seguinte, no dia 3 de novembro, para a realização dos trabalhos da mesma seção, assim que designei para os cargos de 1º e 2º Secretários, os cidadãos de Andrade e Mes Creozila, cuja seção funcionará no Clube Internacional, em Campina Grande.

João Pessoa, 23 de Outubro de 1951.

João Lucas de Carvalho — Presidente da 4ª Seção.

Torna público, para o conhecimento dos interessados, nos termos do Código Eleitoral, que para as próximas eleições do dia 4 de novembro, ficam convidados os Mesários e Secretários respectivos, para se apresentarem na manhã seguinte, no dia 3 de novembro, para a realização dos trabalhos da mesma seção, assim que designei para os cargos de 1º e 2º Secretários, os cidadãos de Andrade e Mes Creozila, cuja seção funcionará no Clube Internacional, em Campina Grande.

João Pessoa, 15 de outubro de 1951.

Fenelon Pinheiro da Câmara — Presidente.

Torna público, na forma da lei e para conhecimento dos interessados, que para as próximas eleições do dia 4 de novembro, ficam convidados os Mesários e Secretários respectivos, para se apresentarem na manhã seguinte, no dia 3 de novembro, para a realização dos trabalhos da mesma seção, assim que designei para os cargos de 1º e 2º Secretários, os cidadãos de Andrade e Mes Creozila, cuja seção funcionará no Clube Internacional, em Campina Grande.

João Pessoa, 24 de outubro de 1951.

Uelício Costa — Presidente da 2ª Seção.

COMARCA DE RIO SÃO JO DO CARIRI, COM SEDE EM SERRA BRANCA — 19 CARTÓRIO — EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS. O Juiz Antonio de Souza, 1º suplente de Juiz de Direito em Serra Branca, na forma da lei etc.

FAZ saber a todos quantos se apresentarem no cartório, com o prazo de 30 dias, virem no dia seguinte, para digirem no prazo de cinco dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

**ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — CARTÓRIO HIPACIO — EDITAL de citação de Herdeiros** com o prazo de trinta dias, pelo qual cito todos herdeiros e marido da herdeira Alice Vieira da Rocha, para digirem no prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

**ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — CARTÓRIO HIPACIO — EDITAL de citação de Herdeiros** com o prazo de trinta dias, pelo qual cito todos herdeiros e marido da herdeira Alice Vieira da Rocha, para digirem no prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

**ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — CARTÓRIO HIPACIO — EDITAL de citação de Herdeiros** com o prazo de trinta dias, pelo qual cito todos herdeiros e marido da herdeira Alice Vieira da Rocha, para digirem no prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

**ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — CARTÓRIO HIPACIO — EDITAL de citação de Herdeiros** com o prazo de trinta dias, pelo qual cito todos herdeiros e marido da herdeira Alice Vieira da Rocha, para digirem no prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

**ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — CARTÓRIO HIPACIO — EDITAL de citação de Herdeiros** com o prazo de trinta dias, pelo qual cito todos herdeiros e marido da herdeira Alice Vieira da Rocha, para digirem no prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

**ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — CARTÓRIO HIPACIO — EDITAL de citação de Herdeiros** com o prazo de trinta dias, pelo qual cito todos herdeiros e marido da herdeira Alice Vieira da Rocha, para digirem no prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.

**ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE PICUI — CARTÓRIO HIPACIO — EDITAL de citação de Herdeiros** com o prazo de trinta dias, pelo qual cito todos herdeiros e marido da herdeira Alice Vieira da Rocha, para digirem no prazo de cinco (5) dias, após a expiração do prazo do edital, em cartório, sobre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados também para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Campina Grande, aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Chagas Brito, Escrevente, o datilografe e subscreevo. O Escrevente: José Chagas Brito. (Ass.) Jurandery Guedes Miranda d'Azevedo — Juiz da 3ª Vara". Conforme ao original; dou fé. Data supra. O Escrevente: José Chagas Brito.







# DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 25 de outubro de 1951

## INDICADOR ALFABETICO

**ALUGEM-SE CASAS CON-FORTAVEIS** — Recentemente construídas, fornecidas com quatro dormitórios, banheiro completo, saneamento, para alugar à Avenida Pedro II, desta cidade. Procurar os interessados entrando-se à Rua Maciel Pinheiro, n. 60, ou pelo Telefone 1495.

### Casa de residência

**VENDE-SE** uma confortável casa de residência, à Avenida Capitão José Pessoa, 192. — A tratar no Barão Luísa, na mesma Avenida.

### DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

#### Diretoria Regional na Paraíba

Pelo presente Edital, fica convidado a comparecer perante a Comissão de Inquérito Administrativo, no Tráfego Postal desta Diretoria, dentro do prazo de oito (8) dias, a partir da data da primeira publicação deste, o ex-servidor HIRVAL SOUTO NOBREIRA, para prestar depoimentos referentes aos fatos constantes do processo n. 31830 e seus anexos, sob pena de revelia.

Comissão de Inquérito Administrativo, Crefia do Tráfego Postal, em 20 de outubro de 1951.

Humberto Neira Hardman — Presidente da Comissão.

Existe em sua filha, ex-mulher de uma educação, crítica, praticando os ensinamentos da H. gies' Moral — SNES.

## "TRIGEST"

### O Tratamento moderno das doenças do estômago

TRIGEST — é uma maravilhosa fórmula do Prof. Renault, que tem suas grandes indicações no tratamento das doenças do estômago, atuando o funcionamento da vesícula, beneficiando o fígado, azia, dispepsias gastritas (pyrosis, sensação de fogo no estômago), enjôos, náuseas, úlceras no estômago e duodeno e etc. Tenham o seu melhor remédio em "TRIGEST".

A' venda em todas as farmácias e drogarias  
Distribuidor para o Nordeste  
ALANO CUNHA — Caixa Postal 788

RECIFE — PERNAMBUCO

## JOALHARIA E ÓTICA CARIOCA

Rua Duque de Caxias, 541 — Fone: 1799

AVIAMENTO DE RECEITAS DOS SRS. MEDICOS OCULISTAS COM LENTES GENUINAMENTE AMERICANAS EM DUAS HORAS COM A MÁXIMA PERFEIÇÃO COLOCA-SE VIDROS EM QUALQUER TIPO DE OCULOS

## BONOLEO

Fortificante em drágeas

Verdadeira fonte de energia!

BONOLEO: é o tônico indicado na anemia, na má-greza, na falta de crescimento e desenvolvimento intelectual e na inapetência.

BONOLEO: nutre engorda — gera sangue forte — fortifica os dentes e ossos — previne contra a gripe e tuberculose, por ser feito com cálcio, ferro, fosforo, lecitina, vitaminas recebidas da América do Norte.

A' venda em todas as farmácias e drogarias.  
Distribuidor para o Nordeste:  
ALANO CUNHA — Caixa Postal 788  
RECIFE — PERNAMBUCO

## J. DE MELO LULA

Representações — Conta Propria

ODONTOLOGIA MEDICA, ENGENHARIA, LABORATÓRIOS PARA HOSPITAIS, INDÚSTRIAS E CLÍNICAS MOVEIS ASÉPTICOS E INSTRUMENTAL CIRÚRGICOS EM GERAL. O MAIOR SORTIMENTO DO ESTÁDO. MANTÉM TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MONTAGEM DE GABINETES

Rua Duque de Caxias, 540 — Fone, 1401 — Tel. LULA

João Pessoa — Paraíba

## GABINETE DE RAIOS X

Radiodiagnóstico das doenças do aparelho gastrointestinal, dos intestinos e apendice, das vias urinárias, das vias biliares, das afecções dos ossos, das vias respiratórias, de determinados distúrbios do crescimento, do aparelho genito-urinário.

Broncografias, utero-salpingografias, arteriografias, mielografias, ventriculografias, seriografias gastroduodenais com aparelhagem de Albrecht e método de interpretação de Gutmann.

Técnica radiografia pelo método alemão. A aparelhagem Siemens para 120 mil volts e 200 Ma. DR. NELSON CARREIRA — Peregrino de Carvalho 94 — João Pessoa. Diariamente de 8 às 12 horas.

## CINE METROPOLE

HOJE — A's 19.30 hs. — HOJE  
— UM FILME DE PAIXÕES FORTES... —  
Um programa que vem de propósito para agradar geral — Dorothy Lamour em  
ERA SOMENTE AMOR

Amanhã — A grandiosa produção mexicana Mercedes Barba, dançando e cantando as mais lindas canções  
OS AMORES DE UMA CORTESÁ

Terça-feira — SERENATA SERTANEJA

## DR. VICTORINO MAIA

(Quinze anos nos Hospitais do Rio de Janeiro)

CLÍNICA MÉDICA E ALERGIA CLÍNICA DO ADULTO E DA CRIANÇA

(Estômago, Fígado, Vesícula biliar, Intestino, Glandulas, Asma brônquica, Urticária, Eczemas e demais alergias)

R. MACIEL PINHEIRO, 35 — 1ª, ENTRADA PELA R. CANDIDO PESSOA.

Residência. Av. Epitácio Pessoa, 782.

## BILHAR E SNOOKER BRUNSWICK

ACESSÓRIOS PARA PRONTA ENTREGA

REPRESENTANTE R. CHIANCA

Endereço Telefônico — IMPÉRIO  
FONE — 1134

Rua das Trincheiras, 454 — A

## CINE SÃO PEDRO

HOJE — A's 19.30 horas — HOJE  
Atendendo inúmeros pedidos, volta a tela a grandiosa produção mexicana  
OS AMORES DE UMA CORTESÁ  
Salientando Mercedes Barba — Um filme realista que todos devem assistir

Um filme cheio de excitantes aventuras!...  
Eles compartilham de um amor verdadeiro!...  
AS AVENTURAS DE DON JUAN

Com Errol Flynn, no seu maior filme de aventuras e Viveca Lindfors (Colorido)

A SEGUIR — Deusa do Amor — Milgare Dos Sinos — Paixões Em Fúria — Os Melhores Anos De Nossa Vida

## CINEMA GLÓRIA

HOJE — A's 19.30 hs. — HOJE  
Início do mais espetacular seriado já exibido neste cinema onde, em cada cena um tumulto de emoções  
O ENIGMA DAS TORRES  
juntamente Bill Elliot o cowboy dos filmes far-west, em O VALE DO CAÇADOR  
Compl. — "Noticiário Universal"

Amanhã — O "saudido" filme brasileiro CARNAVAL NO FOGO  
Oscarito, Grande Othello, Caquitta, Carballo

NOVEMBRO — Grandes filmes — As me-lhores marcas

## PLAZA — APARELHAGEM PHILIPS HOLANDEZ — PLAZA

SABADO EM MATINÉE E SOIRÉE

ROMA FILM apresenta a história do maior quadrilheiro da atualidade

### GIULIANO, O BANDIDO DA SICILIA

PLAZA — Hoje — Soirée às 19.30 hs. — PLAZA

Ann Todd — AS CARTAS DE MADALEINE, ou  
O CRITO DA CARNE

Norman Wooland — Ivan Desny

DOMINGO! Na Matinal Gigante do PLAZA

Dave (Tex) O'Brien no grandioso far-west O CERCO DA QUÁ-DRILHA e mais a sexta série os CAVALEIROS DO REI ARTHUR

PLAZA — Hoje — Matinée às 16 hs. — PLAZA

A SOMBRA DA GUILHOTINA

BRASIL — Hoje — Matinée das Moças — BRASIL

### RECEIOS

BRASIL — Hoje — Soirée às 19.30 hs. — BRASIL

A VOZ DO SANGUE

ASTÓRIA — Hoje — Soirée às 19.30 hs.

TÃO PERTO DO CORAÇÃO

## REX — APARELHAGEM RCA VICTOR — REX

HOJE — Soirée às 19.30 hs. — HOJE

Glenn Ford — Evelyn Keyes, no sensacional drama  
A VIDA É UM JOGO

REX — Hoje, Matinée às 16,15 hs. — Hoje — REX  
A VOLTA DO PIMPINELA ESCARLATE

R E X — A PARTIR DE AMANHÃ — R E X

Ninon Sevilla, Os Anjos do Inferno, David Silva, Suzana Guizur  
SENHORA TENTACÃO

Musica de Agustin Lara

DOMINGO — Grande Matinal no REX — DOMINGO

A sétima série O SUPER.HOMEM e o filme de aventuras  
MANIA SALVADORA

FELI'EA — Hoje Sessão Popular, 2 filmes — FELIPEIA  
sexta série O SUPER.HOMEM e o far-west TRES  
VAQUEIROS DA ARABIA

JAGUARIBE — Não funcionará para instalação de nova  
Aparelhagem

Breve — Robert Taylor — ARMADILHA!